



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000015/2019
Data 01/07/2019

DECRETO Nº 0000016/2019, 01 de julho de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000016/2019 de 01/07/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.009 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		27.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 610200	52.490,21
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	9.360,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 610200	2.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 610200	3.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		68.350,21
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	225.309,96
Total do Projeto/Atividade		225.309,96
Total da Unidade		293.660,17
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	369,00
Total do Projeto/Atividade		369,00
Total da Unidade		369,00
Total		322.029,17

Redução de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.009 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	6.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
Total da Unidade		27.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 610200	52.490,21
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	8.200,00
33904100000 - Contribuições	Fonte: 610200	3.160,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 610200	4.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 610200	500,00
Total do Projeto/Atividade		68.350,21



MUNICIPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000015/2019
Data 01/07/2019

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 091400

225.309,96

Total do Projeto/Atividade

225.309,96

Total da Unidade

293.660,17

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

33900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 010000

369,00

Total do Projeto/Atividade

369,00

Total da Unidade

369,00

Total

322.029,17

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66